



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

REGULARIZE

PORTAL DIGITAL DE SERVIÇOS DA PGFN



Conheça os benefícios da transação tributária na dívida ativa de pequeno valor

Entre os benefícios estão a entrada facilitada e descontos de até 50% sobre o valor total

SAIBA MAIS

Serviços de acesso livre



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - PESSOA FÍSICA

Aqui a pessoa física poderá emitir e imprimir a certidão que comprova a sua situação fiscal perante a PGFN e a Receita Federal do Brasil (RFB).

EMITIR CERTIDÃO

CONFIRMAR AUTENTICIDADE



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - PESSOA JURÍDICA

Aqui a pessoa jurídica poderá emitir e imprimir a certidão que comprova a sua situação fiscal perante a PGFN e a Receita Federal do Brasil (RFB).

EMITIR CERTIDÃO

CONFIRMAR AUTENTICIDADE



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - IMÓVEL RURAL

Aqui o contribuinte do ITR poderá emitir e imprimir a certidão que comprova a situação fiscal referente a imóvel rural.

EMITIR CERTIDÃO

CONFIRMAR AUTENTICIDADE



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - EMPREGADOR



CONSULTA AOS EDITAIS - NOTIFICAÇÃO E ACORDO DE TRANSAÇÃO



LISTA DE DEVEDORES



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

TÓPICO 1

Como descobrir se contribuinte já é cadastrado no REGULARIZE?

O contribuinte não sabe se tem cadastrado ou não.

Conheça os benefícios da transação tributária na dívida ativa de pequeno valor

Entre os benefícios estão a entrada facilitada e descontos de até 50% sobre o valor total

SAIBA MAIS

Serviços de acesso livre



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - PESSOA FÍSICA

Aqui a pessoa física poderá emitir e imprimir a certidão que comprova a sua situação fiscal perante a PGFN e a Receita Federal do Brasil (RFB).

EMITIR CERTIDÃO

CONFIRMAR AUTENTICIDADE



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - PESSOA JURÍDICA

Aqui a pessoa jurídica poderá emitir e imprimir a certidão que comprova a sua situação fiscal perante a PGFN e a Receita Federal do Brasil (RFB).

EMITIR CERTIDÃO

CONFIRMAR AUTENTICIDADE



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - IMÓVEL RURAL

Aqui o contribuinte do ITR poderá emitir e imprimir a certidão que comprova a situação fiscal referente a imóvel rural.

EMITIR CERTIDÃO

CONFIRMAR AUTENTICIDADE



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - EMPREGADOR

Aqui o empregador poderá emitir e imprimir a certidão que comprova a sua regularidade, apurada pela CAIXA, perante o FGTS.

EMITIR CERTIDÃO



CONSULTA AOS EDITAIS - NOTIFICAÇÃO E ACORDO DE TRANSAÇÃO

Os contribuintes serão intimados por editais de notificação quando não for possível a notificação postal ou via Caixa de Mensagens do REGULARIZE.

CONSULTAR EDITAIS

TODOS OS EDITAIS



LISTA DE DEVEDORES

Para você conhecer quem são os devedores da União e as respectivas informações sobre a dívida. Acompanhe e divulgue!

CONSULTAR LISTA



CANAL DE DENÚNCIAS PATRIMONIAIS

Se você está descoberto que alguma empresa ou pessoa está praticando fraude para encobrir patrimônio perante a Fazenda Nacional, use este canal para registrar uma denúncia.

REGISTRAR DENÚNCIA

ACOMPANHAR DENÚNCIA



PAINEL DOS PARCELAMENTOS E TRANSAÇÕES

No Painel, você pode consultar o histórico e o valor dos parcelamentos formalizados perante a PGFN e verificar quais estão em dia, em atraso, liquidados e rescindidos.

CONSULTAR PAINEL



DADOS ABERTOS

A base completa dos créditos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS está disponível, sob licença aberta, para livre utilização, consumo e cruzamento de dados.

ACESSAR DADOS ABERTOS

Acessar serviços

Já sou cadastrado

CPF/CNPJ

Digite seu CPF/CNPJ

Senha

Senha

CONTINUAR

Esqueci minha senha



Entrar como gov.br

Quero me cadastrar

O REGULARIZE é o portal digital de serviços da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Para acessar os serviços disponíveis, é preciso fazer o cadastro no portal.

Após cadastrar-se, o acesso pode ser feito por meio de senha, certificado digital ou através do portal e-CAC da Receita Federal, no menu "Dívida Ativa da União".

A autenticação é necessária para oferecer segurança aos procedimentos feitos por você.

CADASTRE-SE

1

Na página principal do portal REGULARIZE, basta clicar em "Cadastre-se".



Criar Cadastro

Para criar seu cadastro, informe seu CPF ou CNPJ no campo a seguir

111.111.111-11

CONTINUAR

CANCELAR

2

Então, vai abrir um campo para inserir o CPF ou CNPJ do contribuinte.

Clicar em “Continuar”.

O CPF/CNPJ informado já está cadastrado no sistema. Efetue o login para continuar.

Acessar serviços

Já sou cadastrado

CPF/CNPJ

Digite seu CPF/CNPJ

Senha

Senha

CONTINUAR

Esqueci minha senha



Entrar como gov.br

Quero me cadastrar

O REGULARIZE é o portal digital de serviços da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Para acessar os serviços disponíveis, é preciso fazer o cadastro no portal.

Após cadastrar-se, o acesso pode ser feito por meio de senha, certificado digital ou através do portal e-CAC da Receita Federal, no menu "Dívida Ativa da União".

A autenticação é necessária para oferecer segurança aos procedimentos feitos por você.

CADASTRE-SE

3.1

Se o contribuinte for cadastrado, aparecerá a tela de login e o seguinte aviso em amarelo “O CPF/CNPJ informado já está cadastrado no sistema. Efetue o login para continuar.”

Criar Cadastro

Identificação

Nome da mãe

em branco

Data de nascimento

DD/MM/AAAA

E-mail

Celular

(99) 99999-9999

Senha

A senha deve ter de 8 a 20 caracteres. Use pelo menos um número ou símbolo (ex: !@#\$%)

Confirmar Senha

Frase de Segurança

A frase de segurança cadastrada aqui será usada em todos os e-mails da PGFN para você. Essa é uma maneira de assegurar que o remetente é mesmo a PGFN e que você pode confiar na mensagem. Fique atento à frase de segurança para não ser vítima de e-mails falsos e fraudes. (campo de tamanho entre 10 e 140 caracteres).

Li e concordo com os [Termos de uso](#) do REGULARIZE

CONCLUIR CADASTRO

CANCELAR

3.2

Se o contribuinte não for cadastrado, aparecerá a tela de cadastro para preenchimento.



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

TÓPICO 2

Cadastro de pessoa jurídica



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional



Aperte o play e assista ao vídeo com o passo a passo de cadastro de PJ no REGULARIZE.

OBSERVAÇÃO! O mesmo procedimento vale para pessoa física.



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

TÓPICO 3

Cadastro de pessoa física

*São duas opções disponíveis:
cadastro do próprio **REGULARIZE OU**
cadastro do **gov.br** (login único do governo).*



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional



Aperte o play e assista ao vídeo com o passo a passo de cadastro de PJ no REGULARIZE.

OBSERVAÇÃO! O mesmo procedimento vale para pessoa física.



Serviços de acesso livre

<p>CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - PESSOA FÍSICA Aqui a pessoa física poderá emitir e imprimir a certidão que comprova a sua situação fiscal perante a PGFN e a Receita Federal do Brasil (RFB).</p> <p>EMITIR CERTIDÃO CONFIRMAR AUTENTICIDADE</p>	<p>CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - PESSOA JURÍDICA Aqui a pessoa jurídica poderá emitir e imprimir a certidão que comprova a sua situação fiscal perante a PGFN e a Receita Federal do Brasil (RFB).</p> <p>EMITIR CERTIDÃO CONFIRMAR AUTENTICIDADE</p>	<p>CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - IMÓVEL RURAL Aqui o contribuinte do ITR poderá emitir e imprimir a certidão que comprova a situação fiscal referente a imóvel rural.</p> <p>EMITIR CERTIDÃO CONFIRMAR AUTENTICIDADE</p>
<p>CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - EMPREGADOR Aqui o empregador poderá emitir e imprimir a certidão que comprova a sua regularidade, apurada pela CAIXA, perante o FGTS.</p> <p>EMITIR CERTIDÃO</p>	<p>CONSULTA AOS EDITAIS - NOTIFICAÇÃO E ACORDO DE TRANSAÇÃO Os contribuintes serão intimados por editais de notificação quando não for possível a notificação postal ou via Caixa de Mensagens do REGULARIZE.</p> <p>CONSULTAR EDITAIS TODOS OS EDITAIS</p>	<p>LISTA DE DEVEDORES Para você conhecer quem são os devedores da União e as respectivas informações sobre a dívida. Acompanhe e divulgue!</p> <p>CONSULTAR LISTA</p>
<p>CANAL DE DENÚNCIAS PATRIMONIAIS Se você está desconfiado que alguma empresa ou pessoa está praticando fraude para encobrir patrimônio perante a Fazenda Nacional, use este canal para registrar uma denúncia.</p> <p>REGISTRAR DENÚNCIA ACOMPANHAR DENÚNCIA</p>	<p>PAINEL DOS PARCELAMENTOS E TRANSAÇÕES No Painel, você pode consultar o histórico e o valor dos parcelamentos formalizados perante a PGFN e verificar quais estão em dia, em atraso, liquidados e rescindidos.</p> <p>CONSULTAR PAINEL</p>	<p>DADOS ABERTOS A base completa dos créditos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS está disponível, sob licença aberta, para livre utilização, consumo e cruzamento de dados.</p> <p>ACESSAR DADOS ABERTOS</p>

Acessar serviços

<p>Já sou cadastrado</p> <p>CPF/CNPJ</p> <input type="text" value="Digite seu CPF/CNPJ"/> <p>Senha</p> <input type="password" value="Senha"/> <p>CONTINUAR Esqueci minha senha</p> <hr/> <p> Entrar como gov.br</p>	<p>Quero me cadastrar</p> <p>O REGULARIZE é o portal digital de serviços da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).</p> <p>Para acessar os serviços disponíveis, é preciso fazer o cadastro no portal.</p> <p>Após cadastrar-se, o acesso pode ser feito por meio de senha, certificado digital ou através do portal e-CAC da Receita Federal, no menu "Dívida Ativa da União".</p> <p>A autenticação é necessária para oferecer segurança aos procedimentos feitos por você.</p> <p>CADASTRE-SE</p>
--	---

2. USANDO O CADASTRO DO GOV.BR - LOGIN ÚNICO DO GOVERNO

(Essa segunda opção de cadastro está disponível apenas para CPF)

1

Se o contribuinte já tiver uma conta no gov.br, nem precisa se cadastrar no REGULARIZE, basta clicar na opção "Entrar como gov.br".



Uma conta gov.br garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Crie sua conta gov.br


Acesse sua conta com


Número do CPF

Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.


CPF

Avançar

 Banco do Brasil

 Banrisul

 Certificado digital

 Certificado digital em nuvem

2

Na tela de login, o contribuinte deverá inserir os dados de acesso do gov.br.



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

gov.br

CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br

Autorização de uso de dados pessoais

Serviço: Regularize

Este serviço precisa utilizar as seguintes informações pessoais do seu cadastro:

- Identidade gov.br
- Nome e foto
- Endereço de e-mail
- Número de telefone celular
- Dados de vinculação de empresas do gov.br

A partir da sua aprovação, a aplicação acima mencionada e a plataforma gov.br utilizarão as informações listadas acima, respeitando [os termos de uso e a política de privacidade](#).

3

Após se autenticar no gov.br, aparecerá uma tela para o contribuinte autorizar o acesso ao REGULARIZE.

OBSERVAÇÃO!

A tela de autorização aparece apenas no primeiro acesso com a conta do gov.br.

Usuário autenticado com sucesso.

Olá, ! Qual serviço deseja acessar?

 CONSULTA À DÍVIDA	 PAGAMENTO	 CONSULTA A PAGAMENTOS NÃO ALOCADOS	 CONSULTA A REQUERIMENTOS NOVO	 COBRANÇA ADMINISTRATIVA
 NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA	 DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTO	 IMPUGNAÇÃO / RECURSO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO	 REGISTRAR DENÚNCIA	 ACOMPANHAR DENÚNCIA
 GARANTIA DE DÍVIDA	 REVISÃO DE DÍVIDA INSCRITA	 CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL	 PARCELAMENTO DE ARREMATÇÃO	

4 Pronto! Após autorizar o acesso, o contribuinte já é direcionado para o ambiente logado no REGULARIZE.

⚡ ACESSO RÁPIDO

- ▶ Perguntas e respostas frequentes (FAQ)
- ▶ Orientações de todos os serviços PGFN

💬 CONTATO

- ▶ Canais de Atendimento
- ▶ Ouvidoria

🕒 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O portal REGULARIZE está disponível para acesso de **segunda a sexta-feira** (exceto nos feriados nacionais), das **07h às 23h** (horário de Brasília).



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

TÓPICO 4

CONTADOR OU REPRESENTANTE

São duas opções disponíveis:

- 1. o contador/representante deverá ter a senha e acessar o REGULARIZE como se fosse o próprio contribuinte mesmo*
- 2. através do portal e-CAC da RFB, mediante procuração eletrônica (nesta opção é obrigatório o uso de certificado digital).*



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

COMO CADASTRAR PROCURAÇÃO ELETRÔNICA NO PORTAL E-CAC

PASSO A PASSO A SER SEGUIDO
PELO CONTRIBUINTE



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

1

Primeiramente, o contribuinte deverá se cadastrar no **REGULARIZE**. E em seguida, acessar o portal **e-CAC RFB** para habilitar o procurador.

Receita Federal

eCAC
CENTRO VIRTUAL
DE ATENDIMENTO

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

ATENÇÃO:
As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, cíveis e administrativas descritas na Política de Privacidade e Uso

1.1

O contribuinte deverá acessar o portal e-CAC da RFB (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>) e clicar em "Entrar com gov.br".



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

gov.br

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO



Uma conta **gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Crie sua conta gov.br

Acesse sua conta com


Número do CPF


Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

Digite seu CPF

Avançar

 Banco do Brasil

 Banco Bradesco

 Certificado digital

 Certificado digital em nuvem

 Dúvidas Frequentes

1.2

Na tela de login do gov.br, selecionar a opção de acesso pelo certificado digital.



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional



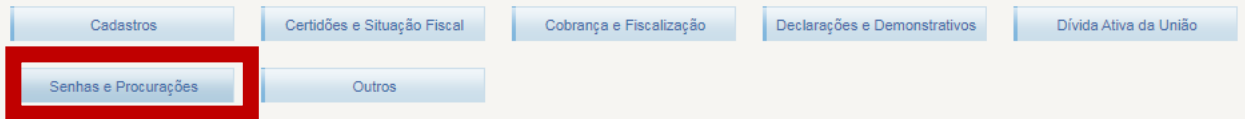
LOCALIZAR SERVIÇO

SERVIÇOS EM DESTAQUE

- Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procuração para e-CAC
- Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)
- Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE
- Processos Digitais (e-Processo)
- Serviços disponíveis via CHAT

SERVIÇOS MAIS ACESSADOS

- Caixa Postal
- Consulta Comprovante de Pagamento - DARF, DAS, DAE e DJE
- Consulta Pendências - Situação Fiscal



Prezado Contribuinte,

Seja bem-vindo ao Portal e-CAC da Receita Federal, um ambiente seguro, onde você pode utilizar dezenas de serviços com maior conforto e comodidade.

Ao concluir o uso do portal, para garantir a proteção de seus dados, lembre-se sempre de clicar no botão "Sair com segurança".

Alterar perfil de acesso

Para utilizar os serviços disponibilizados como responsável legal, procurador, empresa filial ou sucessora, é necessário alterar o perfil de acesso.

Novidades

Para facilitar a utilização do e-Processo foi criado o [Manual Simplificado do e-Processo no Portal e-CAC](#).

Notícias

Acompanhe as notícias e alterações recentes em serviços que estão no portal e-CAC. [Clique aqui para visualizá-las.](#)

Serviços disponíveis fora do Portal e-CAC

Conheça e utilize também os serviços que a Receita Federal oferece na sua página na internet, fora do Portal e-CAC.

1.3

Já dentro da área logada do portal e-CAC RFB, clicar em “Senhas e Procurações”.



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

eCAC
CENTRO VIRTUAL
DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

Cadastros Certidões e Situação Fiscal Cobrança e Fiscalização Declarações e Demonstrativos Dívida Ativa da União

Senhas e Procurações Outros

Senhas e Procurações

Procuração para o Portal e-CAC – Eletrônica

■ Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procuração para e-CAC

Permite que o contribuinte delegue a terceiros a realização, com uso de certificado digital, de serviços oferecidos pela Receita Federal.

SERVIÇOS EM DESTAQUE

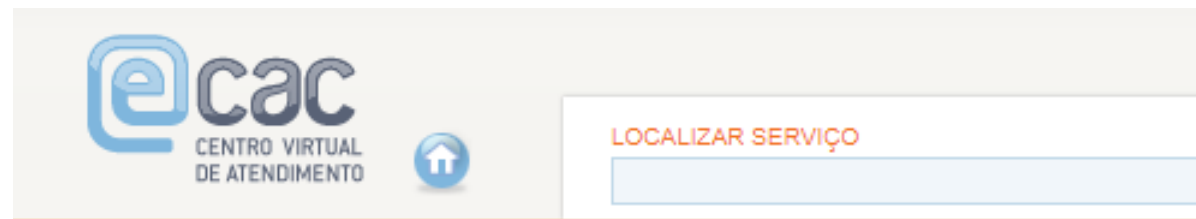
- Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procuração para e-CAC
- Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)
- Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE
- Processos Digitais (e-Processo)
- Serviços disponíveis via CHAT

SERVIÇOS MAIS ACESSADOS

- Caixa Postal
- Consulta Comprovante de Pagamento - DARF, DAS, DAE e DJE
- Consulta Pendências - Situação Fiscal

1.4

Para prosseguir, clicar em “Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procuração para e-CAC”.

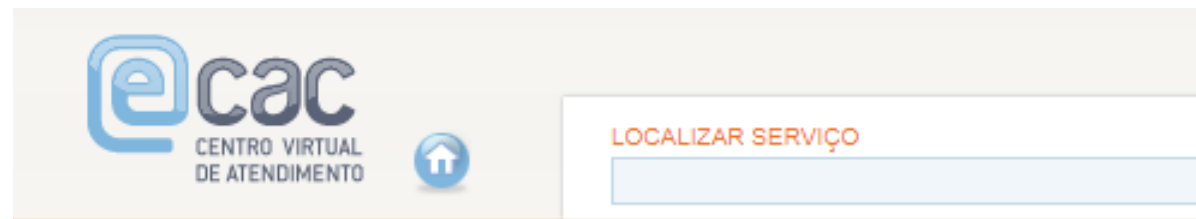


Procuração Eletrônica

- Cadastrando Procuração
- Consulta por Outorgante
- Consulta por Procurador
- Cancela Procuração

1.5

Em seguida, clicar em “Cadastrando Procuração”



Procuração Eletrônica

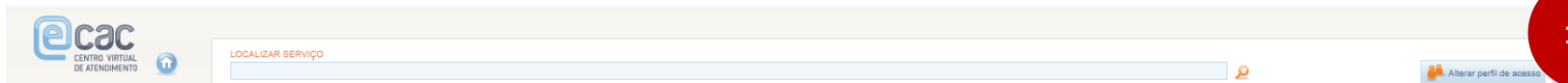
- Cadastrando Procuração
- Consulta por Outorgante
- Consulta por Procurador
- Cancela Procuração

1.5

Em seguida, clicar em “Cadastrando Procuração”



PGFN
Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional



1.6

Neste momento, inserir o CPF ou CNPJ do procurador e a data de vigência da procuração eletrônica.

Cadastrar Procuração

Dados do Outorgante

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

Este é o e-mail constante no seu certificado digital. Caso deseje, informe outro endereço eletrônico.

Dados do Procurador

Pessoa Física Pessoa Jurídica
CPF: [REDACTED]

Dados da Procuração

Vigência: 12/11/2020 a [REDACTED] ddmmaaaa

Opções de Atendimento Permitidas para Delegante Pessoa Física:

- Todos os serviços existentes e os que vierem a ser disponibilizados no sistema de Procurações Eletrônicas do e-CAC (destinados ao tipo do Outorgante - PF ou PJ), para todos os fins, inclusive confissão de débitos, durante o período de validade da procuração.
- e-AssinaRFB
- e-Financeira
- eSocial - Grupo Acesso WEB
- eSocial - Grupo Desligamento
- eSocial - Grupo Especial
- eSocial - Grupo Exclusão
- eSocial - Grupo Preliminar

- Aplicações PGFN - Parcelamento Simplificado
- Aplicações PGFN - Requerimento para exclusão da Lista de Devedores

Além disso, dentre a lista de opções de serviços, o contribuinte deverá marcar as opções “Aplicações PGFN – Parcelamento Simplificado” e “Aplicações PGFN – Requerimento para exclusão da Lista de Devedores”.

OBSERVAÇÃO!

Com essa procuração, o representante consegue realizar todos os serviços disponíveis no Portal **REGULARIZE** em nome do contribuinte.



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional



LOCALIZAR SERVIÇO

Orientações sobre a assinatura digital da Procuração Eletrônica

Para efetuar esta operação você precisa assinar digitalmente a Procuração Eletrônica.

O assinador digital é um programa do tipo Java Web Start. Durante a exibição desta página, esse programa é baixado para o seu computador.

Se a janela do assinador não abrir automaticamente, verifique se o arquivo com extensão ".jnlp" foi salvo na sua pasta de downloads. Então, para exibir o assinador com a procuração eletrônica, basta abrir este arquivo.

Pré-requisitos para Assinatura Digital

- Utilizar o navegador Internet Explorer 10 (ou superior), Google Chrome 16 (ou superior) ou Mozilla Firefox 11 (ou superior);
- Para máquinas que possuem java de 64 bits, deve ter instalada a Máquina Virtual Java versão 1.7 (ou superior);
- Para máquinas que possuem java de 32 bits, deve ter instalada a Máquina Virtual Java versão 1.6 (ou superior).

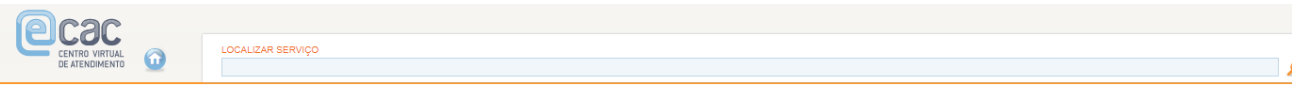
1.7

Neste momento, o sistema irá fazer o download de um arquivo para executar. O contribuinte deverá clicar em “Manter” e abrir o arquivo.

Este tipo de arquivo pode danificar seu computador. Quer manter o arquivo assinadordigital-1...jnlp mesmo assim?

Manter

Descartar



Orientações sobre a assinatura digital da Procuração Eletrônica

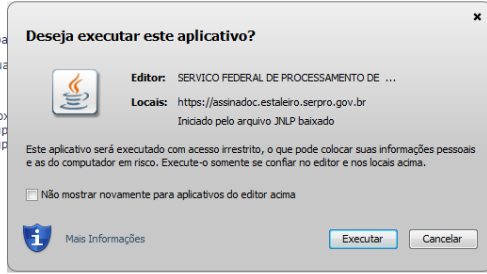
Para efetuar esta operação você precisa assinar digitalmente a Procuração Eletrônica.

O assinador digital é um programa do tipo Java Web Start. Durante a exibição desta página, esse programa é baixado automaticamente para o seu computador.

Se a janela do assinador não abrir automaticamente, verifique se o arquivo com extensão ".jnlp" foi salvo na sua pasta de downloads.

Pré-requisitos para Assinatura Digital

- Utilizar o navegador Internet Explorer 10 (ou superior), Google Chrome 16 (ou superior) ou Mozilla Firefox 3.6 (ou superior).
- Para máquinas que possuem Java de 64 bits, deve ter instalada a Máquina Virtual Java versão 1.7 (ou superior).
- Para máquinas que possuem Java de 32 bits, deve ter instalada a Máquina Virtual Java versão 1.6 (ou superior).



1.8

Então, será aberta uma tela para o contribuinte clicar em “Executar”.



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

Assinadoc (2.0.1.3)

ASSINADOC Assinador Digital de Documentos

bairro [REDACTED] município BRASILIA, estado DISTRITO FEDERAL,
[REDACTED] pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu(sua)
bastante Procurador(a) (Outorgado) [REDACTED] brasileiro(a),
portador(a) do [REDACTED] residente e domiciliado(a) à [REDACTED]
[REDACTED], bairro QUADRAS ECONOMICAS, município BRASILIA, estado
DISTRITO FEDERAL, [REDACTED] com poderes para representar o outorgante, no
período de 12/11/2020 a 27/11/2020, na utilização, por meio de certificado digital, dos
serviços eletrônicos abaixo discriminados, disponibilizados pela Secretaria da Receita
Federal do Brasil.

1 - Aplicações PGFN - Parcelamento Simplificado
2 - Aplicações PGFN - Requerimento para exclusão da Lista de Devedores

BRASILIA, 12 de Novembro de 2020.

1.9

Aparecerá uma tela com o resumo da procuração. Clicar em “Assinar Documento” para finalizar a procuração.

Em seguida, será solicitada a senha do certificado digital do contribuinte.



Procuração Eletrônica

- Cadastrando Procuração
- Consulta por Outorgante
- Consulta por Procurador
- Cancela Procuração

Cadastramento realizado com Sucesso



Pronto! Procuração eletrônica cadastrada com sucesso.



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

COMO CADASTRAR PROCURAÇÃO ELETRÔNICA NO PORTAL E-CAC

PASSO A PASSO A SER SEGUIDO
PELO CONTADOR



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

2

Após o contribuinte concluir o processo de procuração eletrônica.
O representante/contador consegue acessar o REGULARIZE do contribuinte.

Receita Federal

eCAC
CENTRO VIRTUAL
DE ATENDIMENTO

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

ATENÇÃO:
As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na Política de Privacidade e Uso

CÓDIGO DE ACESSO

CPF/CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO

SENHA

Avançar

Saiba como gerar o código de acesso

ACESSO GOVBR

O GovBR é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais.

Entrar com govbr

Saiba mais sobre GOV.BR

2.1

O representante deverá acessar o portal e-CAC da RFB (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>) e clicar em “Entrar com gov.br”.



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

gov.br

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO



Uma conta **gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Crie sua conta gov.br

Acesse sua conta com


Número do CPF


Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

Digite seu CPF

Avançar

 Banco do Brasil

 Bradesco

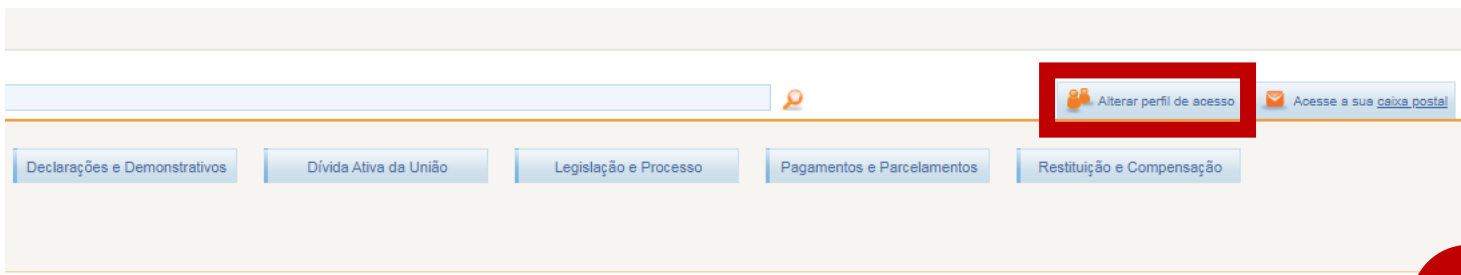
 Certificado digital

 Certificado digital em nuvem

 [Dúvidas Frequentes](#)

1.2

Na tela de login do gov.br, selecionar a opção de acesso pelo certificado digital.



1.3

Já dentro da área logada do portal e-CAC RFB, clicar em “Alterar perfil de acesso”.

inas de serviços com maior conforto e comodidade.
o “Sair com segurança”.

ra, é necessário alterar o perfil de acesso.

);

visualizá-las.

Portal e-CAC. .



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

LOCALIZAR SERVIÇO

Cadastros Certidões e Situação Fiscal Cobrança e Fiscalização Declarações e Demonstrativos Dívida Ativa da União

Senhas e Procurações Outros

Prezado Contribuinte,

Seja bem-vindo ao Portal e-CAC da Receita Federal, um ambiente seguro, onde você pode...

Ao concluir o uso do portal, para garantir a proteção de seus dados, lembre-se sempre de...

Alterar perfil de acesso

Para utilizar os serviços disponibilizados como responsável legal, procurador, empresa filia...

Novidades

Para facilitar a utilização do e-Processo foi criado o [Manual Simplificado do e-Processo no](#)...

Notícias

Acompanhe as notícias e alterações recentes em serviços que estão no portal e-CAC. Cliq...

Serviços disponíveis fora do Portal e-CAC

Conheça e utilize também os serviços que a Receita Federal oferece na sua página na internet, fora do Portal e-CAC. .

Alterar perfil de acesso

Escolha uma das opções e altere o perfil de acesso:

Responsável Legal do CNPJ perante a RFB

Procurador de pessoa física - CPF

Procurador de pessoa jurídica - CNPJ

1.4

Neste momento inserir o CPF ou CNPJ do contribuinte representado para alterar o perfil de acesso.



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

LOCALIZAR SERVIÇO

Cadastros

Certidões e Situação Fiscal

Cobrança e Fiscalização

Declarações e Demonstrativos

Dívida Ativa da União

Legislação e Processo

Senhas e Procurações

Outros

Dívida Ativa da União

Consultas

Débitos Inscritos em Dívida Ativa da União

Requerimentos

Acompanhamento de Requerimentos à PGFN

Pagamento e Parcelamento

- Opções da Lei nº 11.941/2009
- Pagamento/Parcelamento Lei 12.996/14-débitos até 31/12/2013
- Parcelamento Simplificado não Previdenciário DAU
- Parcelamento Simplificado Previdenciário DAU
- Reabertura Lei 11.941/2009-débitos vencidos até 30/11/2008

1.5

Em seguida, clicar no menu “Dívida Ativa da União” e depois em “Débitos inscritos em Dívida Ativa da União”.

Olá, Qual serviço deseja acessar?

 <p>CONSULTA À DÍVIDA</p>	 <p>PAGAMENTO</p>	 <p>CONSULTA A PAGAMENTOS NÃO ALOCADOS</p>	 <p>CONSULTA A REQUERIMENTOS NOVO</p>	 <p>COBRANÇA ADMINISTRATIVA</p>
 <p>NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA</p>	 <p>DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTO</p>	 <p>IMPUGNAÇÃO / RECURSO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO</p>	 <p>REGISTRAR DENÚNCIA</p>	 <p>ACOMPANHAR DENÚNCIA</p>
 <p>GARANTIA DE DÍVIDA</p>	 <p>REVISÃO DE DÍVIDA INSCRITA</p>	 <p>CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL</p>	 <p>PARCELAMENTO DE ARREMATÇÃO</p>	

1.6

Pronto! O representante/contador será redirecionado para o REGULARIZE do contribuinte representado.

⚡ ACESSO RÁPIDO

- ▶ Perguntas e respostas frequentes (FAQ)
- ▶ Orientações de todos os serviços PGFN

💬 CONTATO

- ▶ Canais de Atendimento
- ▶ Ouvidoria

🕒 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O portal REGULARIZE está disponível para acesso de **segunda a sexta-feira** (exceto nos feriados nacionais), das **07h às 23h** (horário de Brasília).



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

TÓPICO 5

CONTRIBUINTE FALECIDO

Será necessário cadastrar o contribuinte falecido no REGULARIZE e acessar o ambiente dele para transacionar o débito.



1

Verificar se o contribuinte falecido já é cadastrado ou não no REGULARIZE, conforme explicado no tópico 1.

2.1

Se o contribuinte for cadastrado, será preciso recuperar a senha e o e-mail cadastrado, conforme explicado no vídeo do tópico 6.

2.2

Se o contribuinte não for cadastrado, será preciso cadastrá-lo, conforme explicado no vídeo do tópico 2.



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

TÓPICO 6

ESQUECEU A SENHA E/OU NÃO TEM ACESSO AO E-MAIL CADASTRADO

O processo do esqueci minha senha envia um código para o e-mail cadastrado.

Há situações, no entanto, em que o contribuinte não tem mais acesso ao e-mail cadastrado.

Neste caso, ele precisará redefinir o e-mail e, posteriormente, a senha.



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional



Aperte o play e assista ao vídeo com o passo a passo para
alterar senha e/ou e-mail cadastrado.



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

TÓPICO 7

ADESÃO À TRANSAÇÃO

DE PEQUENO VALOR

Olá, ! Qual serviço deseja acessar?

 CONSULTA À DÍVIDA	 PAGAMENTO	 CONSULTA A PAGAMENTOS NÃO ALOCADOS	 CONSULTA A REQUERIMENTOS NOVO	 COBRANÇA ADMINISTRATIVA
 NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA	 DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTO	 IMPUGNAÇÃO / RECURSO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO	 REGISTRAR DENÚNCIA	 ACOMPANHAR DENÚNCIA
 GARANTIA DE DÍVIDA	 REVISÃO DE DÍVIDA INSCRITA	 CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL	 PARCELAMENTO DE ARREMATÇÃO	

Na área logada do REGULARIZE, o contribuinte deverá clicar na opção “Negociação de Dívida” para dar início ao processo de adesão.

O passo a passo está no vídeo a seguir.

⚡ ACESSO RÁPIDO

- ▶ Perguntas e respostas frequentes (FAQ)
- ▶ Orientações de todos os serviços PGFN

🗨️ CONTATO

- ▶ Canais de Atendimento
- ▶ Ouvidoria

🕒 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O portal REGULARIZE está disponível para acesso de segunda a sexta-feira (exceto nos feriados nacionais), das 07h às 23h (horário de Brasília).



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional



Aperte o play e assista ao vídeo com o passo a passo para adesão à
transação de pequeno valor no REGULARIZE.



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

Obrigada!